

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

Nº PROCESSO	DATA	CUSTAS DE EXPEDIENTE
18217/2022	10/08/2022	
INTERESSADO		
Gerência de Projetos e Preservação Histórica		
ASSUNTO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
Solicitação Providências		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INSTRUÇÕES PARA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:

- Acesse o sistema BDM.
- Acesse o módulo Protocolo.
- Quando for ENVIAR um Processo, acesse as opções Processo - Tramitar e preencha todos os dados pertinentes.
- Quando for RECEBER um Processo, acesse as opções Processo - Confirmar Recebimento e preencha todos os dados pertinentes.

IMPORTANTE:

Não tramite Processos apenas fisicamente; faça sempre e previamente o registro dessa tramitação no respectivo sistema informatizado. Isso permite a efetiva e rápida localização de Processos e evita problemas quanto a localização, extravio, perda de tempo na identificação, informações errôneas, etc.

Solicito abertura de processo administrativo, conforme informações abaixo.

Interessado: Secretaria de Meio Ambiente

Assunto: Solicita providências

Descrição: Remoção de Anexos irregulares da Vila de Paranapiacaba

Santo André, 11 de agosto de 2022.



Tatiana Aparecida Machado
Encarregada do Parque Escola
Secretaria de Meio Ambiente.

Ofício n.º 18.03.2021 – COMDEPHAAPASA

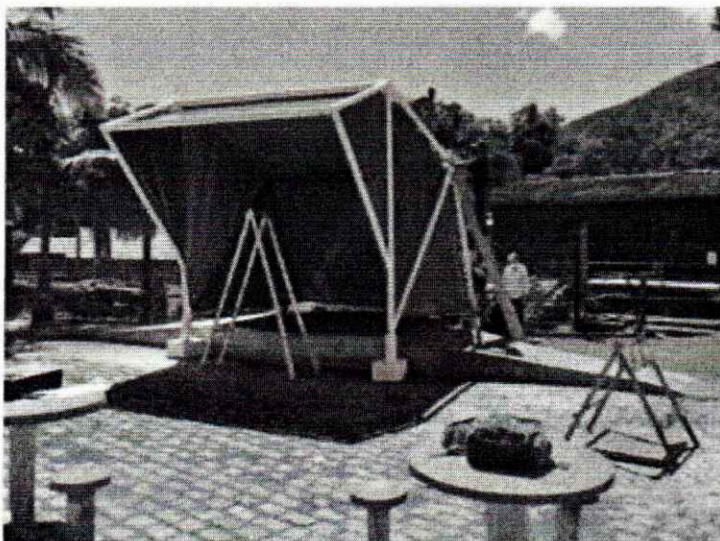
Santo André, 30 de março de 2021.

REF.: Intervenções na Vila de Paranapiacaba

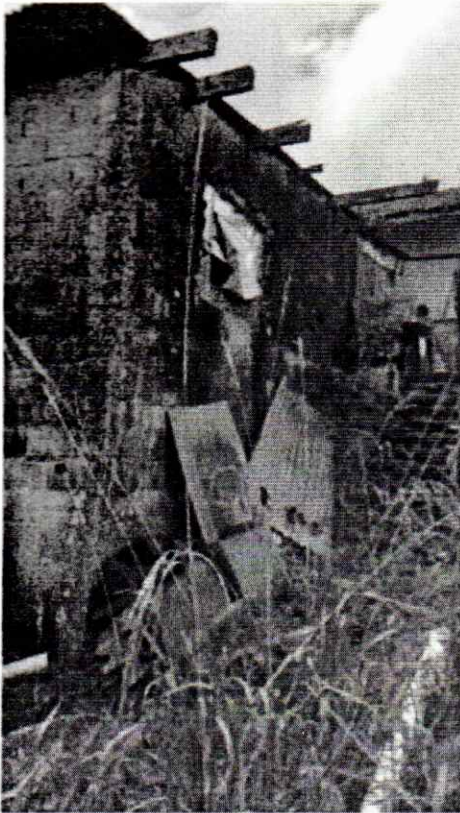
Prezado Secretário de Meio Ambiente.

Através do ofício n.º 05.2021 o MDV – Movimento em Defesa da Vida informa ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – Comdephaapasa a execução de intervenções na Vila de Paranapiacaba, conforme segue:

- Instalação no Largo dos Padeiros: *“No dia 10 de março de 2021 a Prefeitura de Santo André efetuou a colocação de uma lona em vários tons de azul em um palco no Largo dos Padeiros na Vila de Paranapiacaba. A intervenção choca. Apesar de reversível e pequena é uma verdadeira anomalia. A cor azul é representativa do município de Santo André e de alguns partidos políticos, porém, não conversa em absoluto com a Vila de Paranapiacaba. Tal intervenção não foi submetida à este Conselho. Consta sim que existe aprovada uma lona branca, mas branca exatamente para se diluir na paisagem do Patrimônio Histórico de Paranapiacaba, por assim, não impactando em sua ambiência.”*



- **Obras no Campo Serrano de Futebol:** *“Devido ao início das obras de restauração do Serrano FC, a Prefeitura de Santo André está enviando notificações aos moradores da rua acima ao campo, a Rua Nova, solicitando que façam a demolição de seus “anexos”. Muitos anexos são irregulares e estão fora de seus lotes, **fato e eventualmente devem ser demolidos**. O ponto é que a responsabilidade de determinar o que deve ser demolido ou não foi deixada a cargo dos moradores, novamente sem consulta ou no mínimo solicitação de vistoria e instrução técnica por parte deste Conselho. Que conste que em momento tão difícil para uma comunidade que vive do turismo o ônus financeiro também foi deixado a cargo dos moradores. A fim de se evitar qualquer dano ao Patrimônio, estas intervenções também deveriam haver sido submetidas a anuência deste Conselho, conforme legislação. Notar que na foto abaixo, o anexo efetivamente é incompatível com o Patrimônio, porém foi construído contíguo a residência. Há evidente risco ao Patrimônio caso ocorra uma demolição não técnica. Há que se considerar também que existem árvores nativas nesses espaços, inclusive Cambucizeiras, que por legislação municipal são imunes ao corte, deixando moradores sem saber o que fazer. Obviamente um morador de Paranapiacaba não possui recursos financeiros para transplantar uma árvore madura do porte de um Cambucizeiro.”*



Solicitamos esclarecimentos sobre as ações supracitadas e informamos que o item será incluso na pauta da próxima reunião ordinária deste Conselho.

Sem mais, aguardamos retorno dos encaminhamentos acima e expressamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marco Moretto Neto
Presidente – COMDEPHAAPASA

Ilmo. Sr.
Fabio Picarelli
Secretário de Meio Ambiente

Santo André, 08 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 16/2021 – SMA

REF.: Resposta ao Ofício n.º 18.03.2021 – COMDEPHAAPASA “Intervenções na Vila de Paranapiacaba”

Prezado Presidente – COMDEPHAAPASA

Conforme solicitações no ofício acima citado seguem nossos esclarecimentos e considerações.

INSTALAÇÃO NO LARGO DOS PADEIROS

A lona instalada no local foi uma sobra de um material proveniente de uma ação realizada na cidade de Santo André, ela foi utilizada para proteger a estrutura metálica evitando seu deterioramento pelo efeito das intempéries.

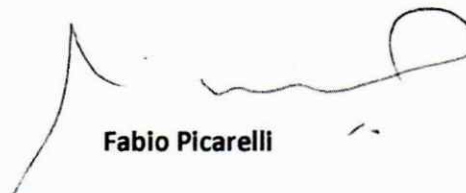
A substituição por lona branca será realizada num prazo aproximado de 120 dias, conforme diretrizes deste conselho.

OBRAS NO CAMPO SERRANO DE FUTEBOL

Estamos providenciando toda documentação necessária referente às demolições das edificações anexas para análise deste conselho.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar o nosso agradecimento pelo apoio e cordialidade dessa equipe, colocando-nos a disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Atenciosamente,



Fabio Picarelli

Secretário de Meio Ambiente



Carlos Eduardo Palazzi

Diretor DGPPA - SMA

Ao COMDEPHAAPASA - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André.

A/C Presidente Sr. Marco Moretto Neto

03

Atualização sobre a situação dos anexos das casas da Rua Nova que fazem divisa com o Campo de Futebol do Serrano Atlético Clube

Atualizando o relatório sobre os anexos das casas da Rua Nova, relatamos a seguir o uso que tinham antes da demolição assim como a situação atual dessas edificações

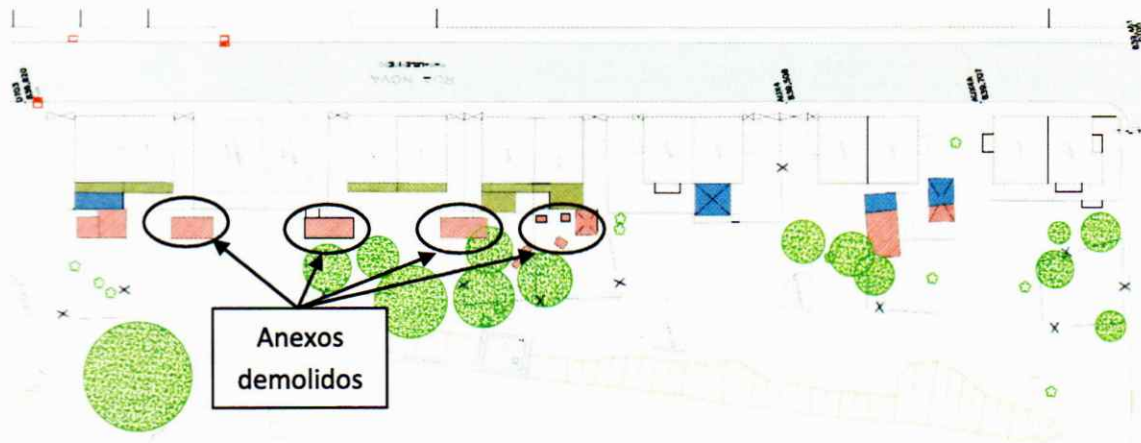


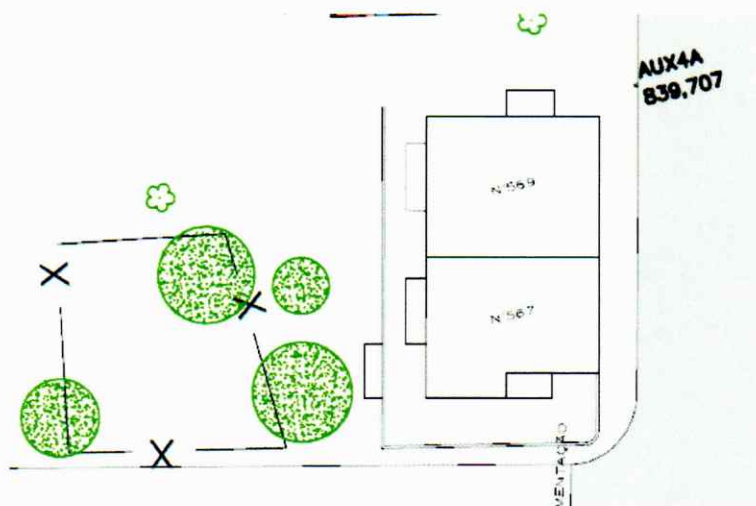
Figura 1 - Área de intervenção das obras de Restauo do Campo de Futebol e casas lindeiras ao Campo

Na figura acima foram destacadas as três situações descritas:

- Em verde – ampliações na tipologia original;
- Em azul – anexos dentro do lote;
- Em vermelho – anexos na área de intervenção do Campo.

R

Casas 567 e 569



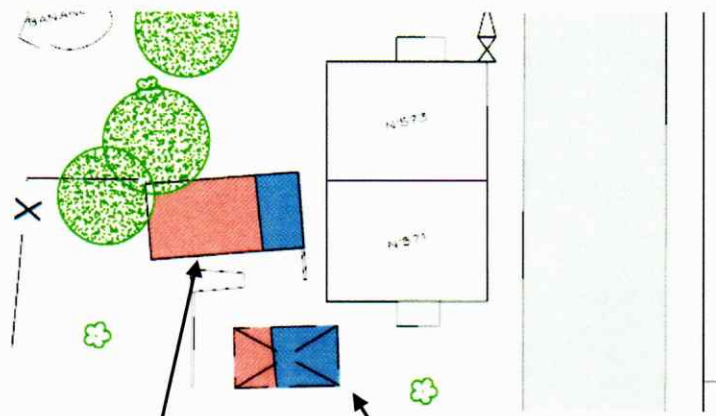
As casas 567 e 569 foram restauradas recentemente (2019) e não contam com anexos ou ampliações, apenas contam com alguns espécimes arbóreos de pequeno porte fora do perímetro do lote. Os espécimes dentro da área do campo foram suprimidos ou transplantados conforme autorização oficial



P

P. 08

Casas 571 e 573

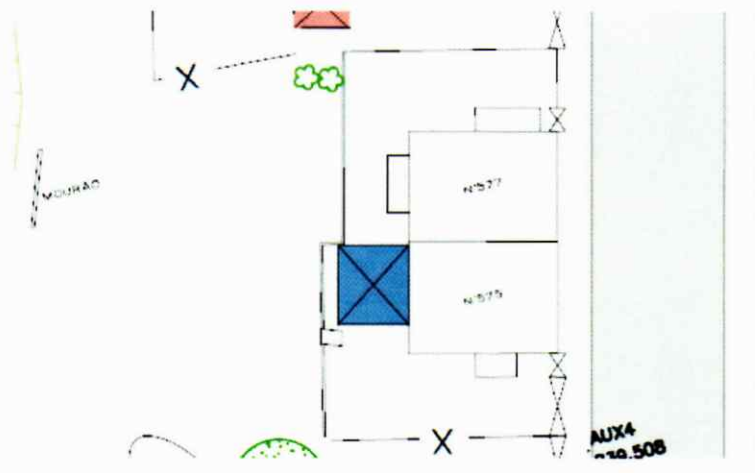


Entre as casas 571 e 573, os anexos estão implantados sobre a divisa do lote podendo-se optar por uma demolição parcial ou total. Há um telheiro usado como abrigo de automóveis e depósito e uma edificação mista de alvenaria e madeira usada como depósito. Essa edificação já foi utilizada como dormitório, mas hoje, em face da precariedade, é usado apenas como depósito. Esses anexos não foram demolidos ainda.



P.

Casas 575 e 577



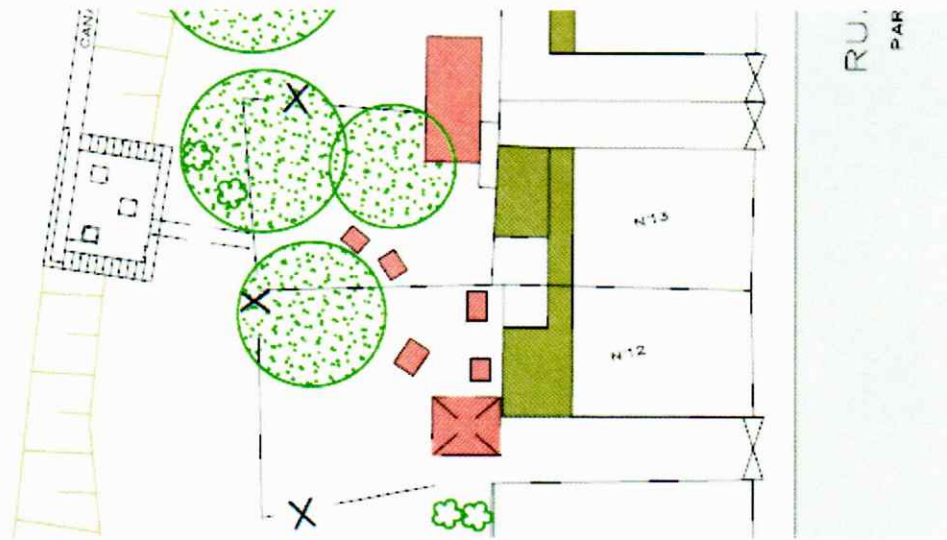
Na proximidade das casas 575 e 577 existe apenas um pequeno telheiro subutilizado como **depósito precário**. Sua interferência na área da obra é nula, impactando unicamente na paisagem por se localizar em ponto alto em relação ao Campo. Este anexo não foi demolido.



P

09

Casas 12 e 13



As casas 12 e 13 eram as que possuem o maior número de interferências na implantação do projeto do Campo, tanto quanto ao número de anexos e espécimes arbóreos quanto a sua localização, pois elas estão muito próximas à saída da Galeria de águas. Os anexos eram utilizados como depósito, abrigo de animais e lavanderia.



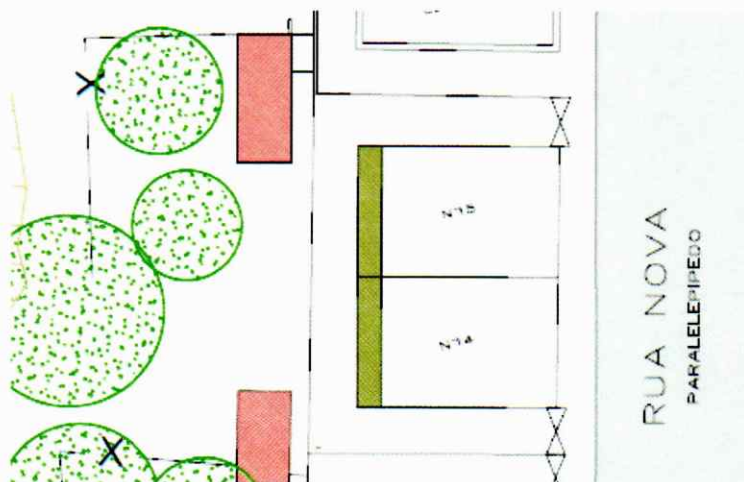
Situação original

Q



Situação atual

Casas 14 e 15



As interferências junto às casas 14 e 15 são principalmente arbóreas, mas também contavam com as edificações anexas posteriores fora do perímetro do lote e dentro da área cercada.

Esses anexos não eram utilizados e estavam com suas aberturas lacradas.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

11
L



Situação original



Situação original



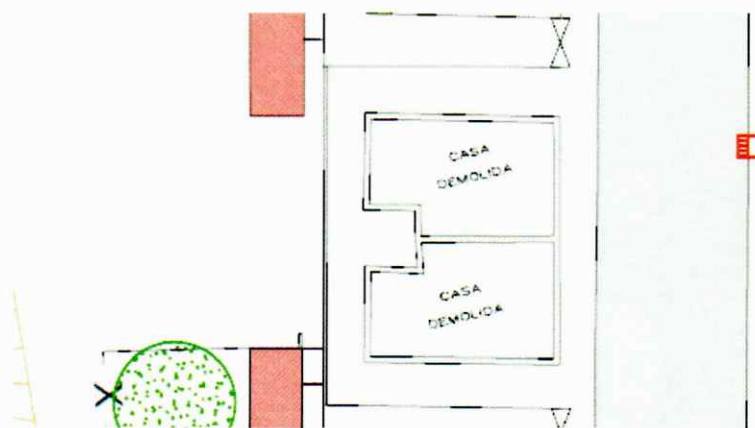
Situação original

[Handwritten signature]



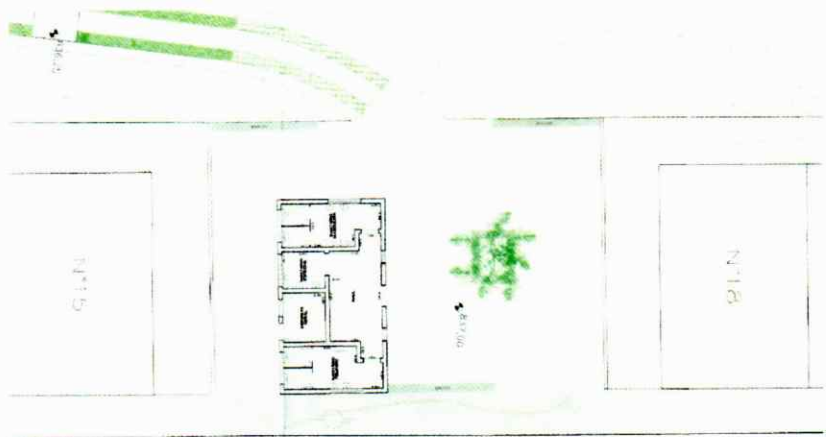
Situação atual

Casas Demolidas



Entre as casa 15 e 18 existiam vestígios de duas casas que foram demolidas e onde já está sendo implantado o banheiro publico, parte integrante do projeto do Campo. Este local também tem a função de mirante e de entrada para o vestiário novo do Campo através de uma rampa de acesso.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ARROS RUA NOVA

Neste local havia remanescentes de edificação anexa semelhante às encontradas ao fundo das demais casas sem utilização. Esses anexos também já foram demolidos.



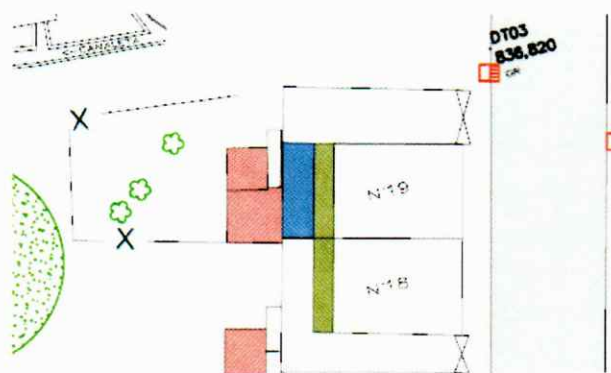
Situação original



Situação atual

[Handwritten signature]

Casas 18 e 19



As casas 18 e 19 são as últimas desta área que possuem interferência com o Campo de futebol. Especialmente a casa 19 conta com pelo menos três anexos utilizados como depósitos enquanto a casa 18 não possui anexos.



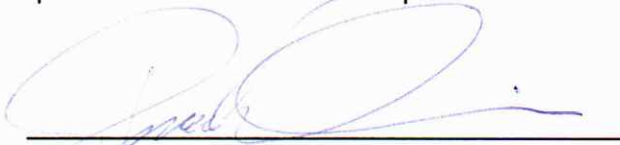
Situação original



Situação atual

Conclusão

Das sete casas com anexos, quatro delas tiveram seus anexos demolidos, todas tinham uso recente de depósitos com exceção da casa 12 que também tinha uso de lavanderia. Os anexos que foram demolidos eram os que interferiam diretamente sobre as obras do campo.



Paulo da Silva Amorim
Arquiteto IF: 57.182-2
Prefeitura de Santo André

16



BOL

PEDRA
PEDRA
PEDRA

DT06
830,638

AVENIDA CAMPOS SALES

DT03
836,820
OR

RUA NOVA
PARALELEPÉDRO

AUX4
836,508

AUX4A
836,707

836,451
DT05



PAVIMENTAÇÃO

Santo André, 11 de agosto de 2022.

OFÍCIO: 64.2022

ASSUNTO: Protocolo de informe de atualização da situação dos anexos das casas da Rua Nova que fazem divisa com o Campo de Futebol.

REFERÊNCIA: Processo 18217/2022

Ao

Ao **COMDEPHAAPASA** - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André.

A/C

Presidente Sr. Paulo Piagentini

Segue atualização fls. 05 a 16 sobre a situação dos anexos das casas da Rua Nova que fazem divisa com o Campo de Futebol.


Aproveitamos para informar que a demolição e remoção dos entulhos dos anexos são realizadas por equipes da Prefeitura Municipal de Santo André e acompanhadas por um arquiteto e um engenheiro civil.

Em atendimento a lei da ZEIPP nº 9.018 artigo 26 inciso II;

"Remoção das ampliações ou anexos não conformes, cuja interferência prejudique a composição arquitetônica e urbana do conjunto edificado que se pretende valorizar e preservar;"

Aproveitamos a oportunidade para reforçar o nosso agradecimento pelo apoio e cordialidade dessa equipe, colocando-nos a disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Atenciosamente



Carlos Eduardo Palazzi
Diretor DGPPA

Ao **COMDEPHAAPASA** - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André.

A/C Sr. Paulo Piagentini